



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO
AUTOR: VEREADOR CLEITON GODOI BRASILEIRO

SENHORES VEREADORES DIRETORES,

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário Jaciarense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

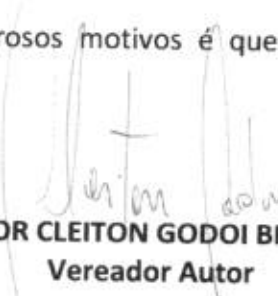
Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara – Estado de Mato Grosso a **ANTÔNIO OSVALDO FAUSTINO DOS ANJOS**, nasceu em Piranhas – GO, filho de Benedito Faustino dos Anjos e Maria Esteves da Conceição, casado com Rosimeire Passele dos Anjos, tem três filhos, Raiane Passele dos Anjos e Raviane Passele dos Anjos - Arthur Osvaldo Passele dos Anjos.

Nosso homenageado é Motorista Carreteiro, e reside em Jaciara desde 1995, veio para Jaciara para trabalhar na usina no corte de cana no ano de 1995, do corte de cana foi para a profissão de Cabeleireiro em 1996, e se casei em 1997 e está em Jaciara até hoje, tem 2 filhas e 1 filho desse seu casamento que já irá completar 27 anos, hoje em dia está na profissão de motorista carreteiro. Foi candidato a vereador por 3 vezes não teve o privilégio de ser eleito. De Goiano se tornou Jaciarense, sente muita alegria em fazer parte da população Jaciarense.

Residir em Jaciara para ele é algo maravilhoso, pois encontrou aqui o acolhimento que buscava, e já se sente Jaciarense de coração.

Por esses valorosos motivos é que venho solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,


VEREADOR CLEITON GODOI BRASILEIRO
Vereador Autor

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. ANTÔNIO OSVALDO FAUSTINO DOS ANJOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

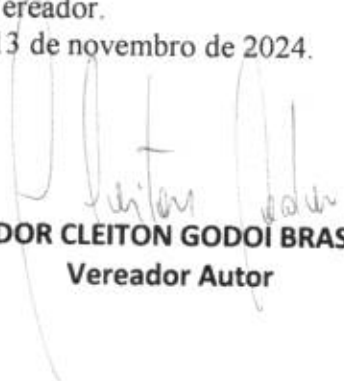
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTÔNIO OSVALDO FAUSTINO DOS ANJOS**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador.
Jaciara(MT), 13 de novembro de 2024.


VEREADOR CLEITON GODOI BRASILEIRO
Vereador Autor